



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



Demonstrações Financeiras

2022



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	3-9	2 776 469,39	2 527 960,68
Subsídios, doações e legados à exploração	3-10	1 863 621,14	1 884 892,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	(555 833,05)	(508 083,21)
Fornecimentos e serviços externos	13.11	(1 260 253,35)	(1 033 091,73)
Gastos com o pessoal	3-11	(2 928 247,27)	(2 750 876,24)
Aumentos/reduções de justo valor	3	(294,39)	(758,24)
Outros rendimentos	13.12	193 787,09	177 615,61
Outros gastos	13.13	(87 045,99)	(13 611,39)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 203,57	284 048,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5-6	(279 694,09)	(260 860,57)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(277 490,52)	23 187,51
Juros e gastos similares suportados	3-3.14	(6 998,55)	(3 176,92)
Resultados antes de impostos		(284 489,07)	20 010,59
Resultado líquido do período		(284 489,07)	20 010,59

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3-5	13 050 297,58	13 219 334,38
Ativos intangíveis	3-6	851,56	429,65
Investimentos financeiros	3-7	25 930,19	20 725,47
Subtotal		13 077 079,33	13 240 489,50
Ativo corrente			
Inventários	3-8	20 912,69	21 877,27
Créditos a receber	3-13.3	427 276,71	280 000,83
Estado e outros Entes Públicos	13.9	38 107,15	34 471,10
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13.1	2 439,24	16 391,74
Diferimentos	3-13.4	104 150,97	118 976,02
Outros Ativos Correntes	3-13.5	3 986,38	4 280,77
Caixa e depósitos bancários	3-13.6	87 019,23	75 510,28
Subtotal		683 892,37	551 508,01
Total do Ativo		13 760 971,70	13 791 997,51
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.7	172 746,49	172 746,49
Resultados transitados	13.7	5 010 599,63	4 781 680,21
Excedentes de revalorização	13.7	5 977 259,82	6 064 553,65
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7-10	1 357 362,54	1 469 313,46
Resultado Líquido do período		(284 489,07)	20 010,59
Total dos fundos patrimoniais		12 233 479,41	12 508 304,40
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3-13.14	352 941,00	401 500,00
Subtotal		352 941,00	401 500,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3-13.8	163 627,19	103 905,71
Estado e outros Entes Públicos	12-13.9	82 577,79	130 664,76
Financiamentos obtidos	3-13.14	307 647,24	98 500,00
Diferimentos	3-13.4	80 728,13	930,75
Outros passivos correntes	3-13.10	539 970,90	548 191,89
Subtotal		1 174 551,29	882 193,11
Total do passivo		1 527 492,29	1 283 693,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 760 971,70	13 791 997,51

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		2 704 583,55	2 537 293,69
Pagamento a fornecedores		(1 751 346,25)	(1 534 031,56)
Pagamentos ao pessoal		(2 887 391,07)	(2 740 216,10)
Caixa gerada pelas operações		(1 934 153,77)	(1 736 953,97)
Outros recebimentos/pagamentos		1 818 662,78	1 838 380,16
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(115 490,99)	101 426,19
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(254 721,44)	(754 489,15)
Ativos intangíveis		(516,60)	
Investimentos financeiros		(5 204,72)	(1 039,08)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		80 801,00	
Outros Ativos		121 924,12	118 704,18
Investimentos financeiros			228,33
Subsídios ao investimento		30 294,28	21 895,92
Juros e rendimentos similares		617,01	106,44
Dividendos		216,60	216,60
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(26 589,75)	(614 376,76)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		160 588,24	
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(6 998,55)	(3 176,92)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		153 589,69	(3 176,92)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		11 508,95	(516 127,49)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13.6	75 510,28	591 637,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13.6	87 019,23	75 510,28

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	6	13.7	172 746,49	4 874 776,36	6 143 805,08	1 496 700,11	(172 347,58)	12 515 680,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização de excedentes de revalorização			79.251,43	(79.251,43)				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(172 347,58)		(27 386,65)	172 347,58	(27 386,65)	(27 386,65)
	7		(93 096,15)	(79 251,43)	(27 386,65)	172 347,58	(27 386,65)	(27 386,65)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					20 010,59	20 010,59	20 010,59
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					192 358,17		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	10		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2021	6+7+8+10	13.7	172 746,49	4 781 680,21	6 064 553,65	1 469 313,46	20 010,59	12 508 304,40

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023
O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	6	13.7	172 746,49	4 781 680,21	6 064 553,65	1 469 313,46	20 010,59	12 508 304,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização de excedentes de revalorização			87 293,83	(87 293,83)				
Excedentes de revalorização								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			141 625,59		(111 950,92)	(20 010,59)	(111 950,92)	(111 950,92)
	7		228 919,42	(87 293,83)	(111 950,92)	(20 010,59)	9 664,08	9 664,08
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					(284 489,07)	(284 489,07)	(284 489,07)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					(304 499,66)		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	10		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	6+7+8+10	13.7	172 746,49	5 010 599,63	5 977 259,82	1 357 362,54	(284 489,07)	12 233 479,41

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

Anexo

1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpôs a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

Os conteúdos do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 13.03 e 13.10) e “Diferimentos” (Nota 13.4)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, e a 31.12.2018, encontrando-se, por conseguinte, reconhecidos ao custo revalorizado.

Até 31.12.2015, as propriedades de investimento, que incluíam unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital e que não se destinavam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços, encontravam-se valorizados ao justo valor, tendo a última avaliação sido efectuada a 31.12.2018. Com a alteração do Normativo contabilístico, as propriedades de investimento foram reclassificadas para Ativos Fixos tangíveis.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As revalorizações a que atrás nos referimos, têm por base um parecer elaborado por perito certificado e independente.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

Os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2018, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registradas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2022
Custo					
Terrenos e recursos naturais	1 804 572,99		(66 000,00)		1 738 572,99
Edifícios e outras construções	11 614 469,87	152 853,59	(65 500,00)		11 701 823,46
Equipamento básico	1 384 630,04	22 780,07			1 407 410,11
Equipamento de transporte	358 810,77	30 950,00			389 760,77
Equipamento administrativo	248 307,89	16 125,64			264 433,53
Outros Ativos fixos tangíveis	84 095,00	4 825,91			88 920,91
ATF em curso	80 387,33	137 215,98	(124 353,59)		93 249,72
Total	15 575 273,89	364 751,19	(255 853,59)	-	15 684 171,49
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	599 286,32	224 166,51	(1 665,00)		821 787,83
Equipamento básico	1 248 683,96	24 236,76			1 272 920,72
Equipamento de transporte	227 720,30	17 483,63			245 203,93
Equipamento administrativo	224 330,05	8 748,89			233 078,94
Outros Ativos fixos tangíveis	55 918,88	4 963,61			60 882,49
Total	2 355 939,51	279 599,40	(1 665,00)	-	2 633 873,91

	Saldo em 01-Jan-2022	Saldo em 31-Dez-2022
Totalizadores	13 219 334,38	13 050 297,58

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 968,77	516,60	36 485,37
Total	61 431,24	516,60	61 947,84
Depreciações acumuladas			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 539,12	94,69	35 633,81
Total	61 001,59	94,69	61 096,28
	Saldo em 01-Jan-2022		Saldo em 31-Dez-2022
Totalizadores	429,65		851,56

7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, e por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “*Investimentos financeiros*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Outros investimentos financeiros		
Fundo Compensação do trabalhador	25 905,19	20 700,47
Outros Métodos	25,00	25,00
Total	25 930,19	20 725,47

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	19 282,83	510 677,65		21 877,27
Total	19 282,83	510 677,65	-	21 877,27

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	508.083,21
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	21 877,27	554 868,47	-	20 912,69
Total	21 877,27	554 868,47	-	20 912,69

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	555 833,05
--	------------

9. Rendimentos

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Prestação de Serviços	2 776 469,39	2 527 960,68
Quotas dos utilizadores	2 634 986,11	2 398 084,42
Quotas e Joias	7 133,50	9 350,40
Outras prestações de serviços	134 349,78	120 525,86
Juros	833,61	323,04
Total	2 777 303,00	2 528 283,72

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado e outros entes públicos”:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Governo	1 765 296,01	1 584 688,81
Centro Regional de Segurança Social	1 765 296,01	1 584 688,81
Total	1 765 296,01	1 584 688,81

Descrição	2022	2021
Subsídios de outras entidades	51 657,26	171 457,26
Doações (Donativos e outros)	46 667,87	128 746,53
Total	98 325,13	300 203,79

Na rubrica das “doações” foi reconhecido em 2021, uma verba de 81.566,12 €, com origem em créditos de utentes que reverteram para a Instituição, tal como previsto em Regulamento interno. Em 2022, este valor foi de 4.765,89 €.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Subsídios ao investimento	1 349 818,62	30 294,28	48 695,38	1 331 417,52
Doações	119 494,84	28 500,00	122 049,82	25 945,02
Total	1 469 313,46	58 794,28	170 745,20	1 357 362,54

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2022 e 2021, foram, respetivamente:

Órgão	2022	2021
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
Conselho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2023 a 2026, são compostos pelos seguintes membros:

MESA ADMINISTRATIVA		Cargo
Jorge Castro Madeira (Dr.)		Provedor
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões		Vice-Provedor
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr ^a)		Secretário
Fernando dos Anjos Dias		Tesoureiro
José Lito Pereira Martins (Eng.)		Vogal
António da Fonseca Marques		Vogal
Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf. ^o)		Vogal
Fernando Joaquim Duarte		Suplente
Regina de Almeida O. Silva Rodrigues (Dr ^a)		Suplente
Albano José Carvalho e Melo		Suplente
CONSELHO FISCAL		Cargo
CONSELHO FISCAL		
António José Mota Rodrigues		Presidente
Jorge Rodrigues Pinheiro		Vice-Presidente
João Carlos da Fonseca Coelho (Dr.)		Vogal
Carlos Manuel dos Santos Tavares		Suplente
Egberto Silva Canas		Suplente
José Eduardo Castro Martins (Dr.)		Suplente
ASSEMBLEIA GERAL		Cargo
António Celestino Pereira de Almeida (Eng ^o)		Presidente
José Armando Pires Roque (Eng. ^o)		Vice-Presidente
Ana Clara Rodrigues de Bastos		Secretário
Joaquim Almeida Costa		Suplente
Maria Luisa Grácio Bexiga Nunes Roque		Suplente
Dina Maria Nunes Ferreira (Dr ^a)		Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2021 foi de “175” e em 2022 foi de “173”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao Pessoal	2 319 969,48	2 218 363,07
Indemnizações	1 744,29	5 997,47
Encargos sobre as Remunerações	466 797,82	434 437,22
Seguros de Acidentes no trabalho	51 460,44	52 816,72
Outros Gastos com o Pessoal	88 275,24	39 261,76
Total	2 928 247,27	2 750 876,24

Em 2022 contamos com uma bolsa de 3 colaboradores voluntários.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2022 foram de 6.150,00 € (IVA incluído), dizendo os mesmos, respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Quotas	2 439,24	16 391,74
Total	2 439,24	16 391,74

Em 2022, a Mesa decidiu considerar incobráveis 14.610,00 euros de quotas de anos anteriores, em relação aos quais não existiam perspectivas de que viessem a ser recebidas. Esse valor encontra-se reconhecido na rubrica de “Outros Gastos”.

13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes c/c	173 843,72	103 920,68
Clientes	133 422,16	79 880,45
Utentes	40 421,56	24 040,23
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	8 976,42	8 976,42
Clientes	5 962,00	5 962,00
Utentes	3 014,42	3 014,42
Total	182 820,14	112 897,10

13.3. Créditos a Receber

A rubrica “Créditos a Receber” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes	173 843,72	103 920,68
Adiantamentos ao pessoal	2 449,98	1 035,96
Adiantamentos a Fornecedores	4 173,55	4 643,05
Devedores por acréscimos de rendimentos	225 188,44	169 500,43
Outros Devedores	21 621,02	900,71
Total	427 276,71	280 000,83

13.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Stock produtos limpeza	90 804,22	97 044,35
Seguros	13 346,75	21 931,67
Total	104 150,97	118 976,02
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	285,93	10,75
Rendas de propriedade de investimento	1 098,96	920,00
Comparticipações da Segurança Social	79 343,24	
Total	80 728,13	930,75

13.5. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2022	2021
Acções ao justo valor	1 036,01	1 036,01
Divida publica ao justo valor	2 950,37	3 244,76
Total	3 986,38	4 280,77

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	3 561,53	4 780,20
Depósitos à ordem	83 457,70	70 730,08
Total	87 019,23	75 510,28

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	4 781 680,21	228 919,42		5 010 599,63
Excedentes de revalorização	6 064 553,65		87 293,83	5 977 259,82
Out variações fundos patrimoniais	1 469 313,46	58 794,28	170 745,20	1 357 362,54
Total	12 488 293,81	267 703,11	238 028,44	12 517 968,48

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	163 627,19	103 905,71
Total	103 627,19	103 905,71

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	32 983,70	29 347,65
Segurança Social	5 123,45	5 123,45
Total	38 107,15	34 471,10
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 556,36	4 920,51
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	18 758,12	29 317,55
Segurança Social	58 305,97	95 630,78
Outros Impostos e Taxas	957,34	795,92
Total	82 577,79	130 664,76

13.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica “*Outros Passivos Correntes*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		362,73		5 941,35
Adiantamento de clientes		-		-
Fornecedores de Investimentos		2 487,45		45 311,29
Credores por acréscimos de gastos		416 990,80		360 855,18
Outros credores		120 129,96		136 084,07
Total		539 970,94		548 191,89

13.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Serviços especializados	706 397,27	540 968,42
Materiais	145 048,23	168 055,45
Energia e fluidos	283 524,55	134 290,38
Deslocações, estadas e transportes	5 426,10	347,25
Serviços diversos (*)	119 857,20	189 430,23
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	<i>66 099,90</i>	<i>132 955,68</i>
<i>Seguros</i>	<i>24 800,05</i>	<i>25 488,83</i>
<i>Rendas e alugueres</i>	<i>15 718,35</i>	<i>8 274,07</i>
<i>Comunicação</i>	<i>6 613,58</i>	<i>16 280,97</i>
Total	1 260 253,35	1 033 091,73

(*) Discriminar as quatro rubricas de maior valor

13.12. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	3 877,20	1 185,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 584,59	3 217,00
Rend e ganhos nos restantes ativos financeiros		228,33
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	123 425,12	118 704,18
Outros rendimentos e ganhos	62 066,57	53 957,56
Juros de Depósitos à Ordem	833,61	323,04
Total	193 787,09	177 615,61

13.13. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	5 148,05	5 167,53
Dívidas incobráveis	14 955,81	
Gastos e perdas investimentos não financeiros	50 535,00	
Outros Gastos e Perdas	16 407,13	8 443,86
Total	87 045,99	13 611,39

13.14. Financiamentos obtidos

A rubrica de “Financiamentos obtidos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Empréstimos Bancários	500 000,00		29 411,76	470 588,24
Conta Cauionada		1 595 000,00	1 405 000,00	190 000,00
Total	500 000,00	1 595 000,00	1 434 411,76	660588,24

Os resultados financeiros apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	6 998,55	3 176,92
Total	6 998,55	3 176,92
Resultados financeiros	(6 998,55)	(3 176,92)

13.15. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pela Mesa em Águeda, 15 de Março 2023. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

13.16. Outras divulgações**13.16.1. Resultados não recorrentes**

Encontram-se reconhecidos 50.535 € de menos valias, referentes à alienação de imóveis doados em períodos anteriores

13.16.2. Garantias

Existe uma garantia de 90% do capital mutuado no Banco Santander, por parte da Norgarante - SGM

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo e assinatura
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Provedor
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	Vice-Provedor
Joana Patrícia de Oliveira Santos (Dr.ª)	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal
António da Fonseca Marques	Vogal
Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf.º)	Vogal



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



Demonstrações Financeiras

2022



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	3-9	2 776 469,39	2 527 960,68
Subsídios, doações e legados à exploração	3-10	1 863 621,14	1 884 892,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	(555 833,05)	(508 083,21)
Fornecimentos e serviços externos	13.11	(1 260 253,35)	(1 033 091,73)
Gastos com o pessoal	3-11	(2 928 247,27)	(2 750 876,24)
Aumentos/reduções de justo valor	3	(294,39)	(758,24)
Outros rendimentos	13.12	193 787,09	177 615,61
Outros gastos	13.13	(87 045,99)	(13 611,39)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 203,57	284 048,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5-6	(279 694,09)	(260 860,57)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(277 490,52)	23 187,51
Juros e gastos similares suportados	3-3.14	(6 998,55)	(3 176,92)
Resultados antes de impostos		(284 489,07)	20 010,59
Resultado líquido do período		(284 489,07)	20 010,59

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3-5	13 050 297,58	13 219 334,38
Ativos intangíveis	3-6	851,56	429,65
Investimentos financeiros	3-7	25 930,19	20 725,47
Subtotal		13 077 079,33	13 240 489,50
Ativo corrente			
Inventários	3-8	20 912,69	21 877,27
Créditos a receber	3-13.3	427 276,71	280 000,83
Estado e outros Entes Públicos	13.9	38 107,15	34 471,10
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13.1	2 439,24	16 391,74
Diferimentos	3-13.4	104 150,97	118 976,02
Outros Ativos Correntes	3-13.5	3 986,38	4 280,77
Caixa e depósitos bancários	3-13.6	87 019,23	75 510,28
Subtotal		683 892,37	551 508,01
Total do Ativo		13 760 971,70	13 791 997,51
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.7	172 746,49	172 746,49
Resultados transitados	13.7	5 010 599,63	4 781 680,21
Excedentes de revalorização	13.7	5 977 259,82	6 064 553,65
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7-10	1 357 362,54	1 469 313,46
Resultado Líquido do período		(284 489,07)	20 010,59
Total dos fundos patrimoniais		12 233 479,41	12 508 304,40
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3-13.14	352 941,00	401 500,00
Subtotal		352 941,00	401 500,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3-13.8	163 627,19	103 905,71
Estado e outros Entes Públicos	12-13.9	82 577,79	130 664,76
Financiamentos obtidos	3-13.14	307 647,24	98 500,00
Diferimentos	3-13.4	80 728,13	930,75
Outros passivos correntes	3-13.10	539 970,90	548 191,89
Subtotal		1 174 551,29	882 193,11
Total do passivo		1 527 492,29	1 283 693,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 760 971,70	13 791 997,51

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		2 704 583,55	2 537 293,69
Pagamento a fornecedores		(1 751 346,25)	(1 534 031,56)
Pagamentos ao pessoal		(2 887 391,07)	(2 740 216,10)
Caixa gerada pelas operações		(1 934 153,77)	(1 736 953,97)
Outros recebimentos/pagamentos		1 818 662,78	1 838 380,16
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(115 490,99)	101 426,19
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(254 721,44)	(754 489,15)
Ativos intangíveis		(516,60)	
Investimentos financeiros		(5 204,72)	(1 039,08)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		80 801,00	
Outros Ativos		121 924,12	118 704,18
Investimentos financeiros			228,33
Subsídios ao investimento		30 294,28	21 895,92
Juros e rendimentos similares		617,01	106,44
Dividendos		216,60	216,60
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(26 589,75)	(614 376,76)
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		160 588,24	
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(6 998,55)	(3 176,92)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		153 589,69	(3 176,92)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		11 508,95	(516 127,49)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13.6	75 510,28	591 637,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13.6	87 019,23	75 510,28

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	6	13.7	172 746,49	4 874 776,36	6 143 805,08	1 496 700,11	(172 347,58)	12 515 680,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização de excedentes de revalorização			79.251,43	(79.251,43)				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(172 347,58)		(27 386,65)	172 347,58	(27 386,65)	(27 386,65)
	7		(93 096,15)	(79 251,43)	(27 386,65)	172 347,58	(27 386,65)	(27 386,65)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					20 010,59	20 010,59	20 010,59
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					192 358,17		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	10		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2021	6+7+8+10	13.7	172 746,49	4 781 680,21	6 064 553,65	1 469 313,46	20 010,59	12 508 304,40

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023
O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	6	13.7	172 746,49	4 781 680,21	6 064 553,65	1 469 313,46	20 010,59	12 508 304,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização de excedentes de revalorização			87 293,83	(87 293,83)				
Excedentes de revalorização								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			141 625,59		(111 950,92)	(20 010,59)	(111 950,92)	(111 950,92)
	7		228 919,42	(87 293,83)	(111 950,92)	(20 010,59)	9 664,08	9 664,08
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					(284 489,07)	(284 489,07)	(284 489,07)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					(304 499,66)		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	10		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	6+7+8+10	13.7	172 746,49	5 010 599,63	5 977 259,82	1 357 362,54	(284 489,07)	12 233 479,41

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

Anexo

1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpôs a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

Os conteúdos do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 13.03 e 13.10) e “Diferimentos” (Nota 13.4)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, e a 31.12.2018, encontrando-se, por conseguinte, reconhecidos ao custo revalorizado.

Até 31.12.2015, as propriedades de investimento, que incluíam unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital e que não se destinavam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços, encontravam-se valorizados ao justo valor, tendo a última avaliação sido efectuada a 31.12.2018. Com a alteração do Normativo contabilístico, as propriedades de investimento foram reclassificadas para Ativos Fixos tangíveis.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As revalorizações a que atrás nos referimos, têm por base um parecer elaborado por perito certificado e independente.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

Os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2018, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registradas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2022
Custo					
Terrenos e recursos naturais	1 804 572,99		(66 000,00)		1 738 572,99
Edifícios e outras construções	11 614 469,87	152 853,59	(65 500,00)		11 701 823,46
Equipamento básico	1 384 630,04	22 780,07			1 407 410,11
Equipamento de transporte	358 810,77	30 950,00			389 760,77
Equipamento administrativo	248 307,89	16 125,64			264 433,53
Outros Ativos fixos tangíveis	84 095,00	4 825,91			88 920,91
ATF em curso	80 387,33	137 215,98	(124 353,59)		93 249,72
Total	15 575 273,89	364 751,19	(255 853,59)	-	15 684 171,49
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	599 286,32	224 166,51	(1 665,00)		821 787,83
Equipamento básico	1 248 683,96	24 236,76			1 272 920,72
Equipamento de transporte	227 720,30	17 483,63			245 203,93
Equipamento administrativo	224 330,05	8 748,89			233 078,94
Outros Ativos fixos tangíveis	55 918,88	4 963,61			60 882,49
Total	2 355 939,51	279 599,40	(1 665,00)	-	2 633 873,91

	Saldo em 01-Jan-2022	Saldo em 31-Dez-2022
Totalizadores	13 219 334,38	13 050 297,58

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 968,77	516,60	36 485,37
Total	61 431,24	516,60	61 947,84
Depreciações acumuladas			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 539,12	94,69	35 633,81
Total	61 001,59	94,69	61 096,28
	Saldo em 01-Jan-2022		Saldo em 31-Dez-2022
Totalizadores	429,65		851,56

7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, e por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “*Investimentos financeiros*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Outros investimentos financeiros		
Fundo Compensação do trabalhador	25 905,19	20 700,47
Outros Métodos	25,00	25,00
Total	25 930,19	20 725,47

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	19 282,83	510 677,65		21 877,27
Total	19 282,83	510 677,65	-	21 877,27

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	508.083,21
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	21 877,27	554 868,47	-	20 912,69
Total	21 877,27	554 868,47	-	20 912,69

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	555 833,05
--	------------

9. Rendimentos

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Prestação de Serviços	2 776 469,39	2 527 960,68
Quotas dos utilizadores	2 634 986,11	2 398 084,42
Quotas e Joias	7 133,50	9 350,40
Outras prestações de serviços	134 349,78	120 525,86
Juros	833,61	323,04
Total	2 777 303,00	2 528 283,72

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado e outros entes públicos”:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Governo	1 765 296,01	1 584 688,81
Centro Regional de Segurança Social	1 765 296,01	1 584 688,81
Total	1 765 296,01	1 584 688,81

Descrição	2022	2021
Subsídios de outras entidades	51 657,26	171 457,26
Doações (Donativos e outros)	46 667,87	128 746,53
Total	98 325,13	300 203,79

Na rubrica das “doações” foi reconhecido em 2021, uma verba de 81.566,12 €, com origem em créditos de utentes que reverteram para a Instituição, tal como previsto em Regulamento interno. Em 2022, este valor foi de 4.765,89 €.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Subsídios ao investimento	1 349 818,62	30 294,28	48 695,38	1 331 417,52
Doações	119 494,84	28 500,00	122 049,82	25 945,02
Total	1 469 313,46	58 794,28	170 745,20	1 357 362,54

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2022 e 2021, foram, respetivamente:

Órgão	2022	2021
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
Conselho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2023 a 2026, são compostos pelos seguintes membros:

MESA ADMINISTRATIVA		Cargo
Jorge Castro Madeira (Dr.)		Provedor
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões		Vice-Provedor
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr ^a)		Secretário
Fernando dos Anjos Dias		Tesoureiro
José Lito Pereira Martins (Eng.)		Vogal
António da Fonseca Marques		Vogal
Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf. ^o)		Vogal
Fernando Joaquim Duarte		Suplente
Regina de Almeida O. Silva Rodrigues (Dr ^a)		Suplente
Albano José Carvalho e Melo		Suplente
CONSELHO FISCAL		Cargo
CONSELHO FISCAL		
António José Mota Rodrigues		Presidente
Jorge Rodrigues Pinheiro		Vice-Presidente
João Carlos da Fonseca Coelho (Dr.)		Vogal
Carlos Manuel dos Santos Tavares		Suplente
Egberto Silva Canas		Suplente
José Eduardo Castro Martins (Dr.)		Suplente
ASSEMBLEIA GERAL		Cargo
António Celestino Pereira de Almeida (Eng ^o)		Presidente
José Armando Pires Roque (Eng. ^o)		Vice-Presidente
Ana Clara Rodrigues de Bastos		Secretário
Joaquim Almeida Costa		Suplente
Maria Luisa Grácio Bexiga Nunes Roque		Suplente
Dina Maria Nunes Ferreira (Dr ^a)		Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2021 foi de “175” e em 2022 foi de “173”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao Pessoal	2 319 969,48	2 218 363,07
Indemnizações	1 744,29	5 997,47
Encargos sobre as Remunerações	466 797,82	434 437,22
Seguros de Acidentes no trabalho	51 460,44	52 816,72
Outros Gastos com o Pessoal	88 275,24	39 261,76
Total	2 928 247,27	2 750 876,24

Em 2022 contamos com uma bolsa de 3 colaboradores voluntários.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2022 foram de 6.150,00 € (IVA incluído), dizendo os mesmos, respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Quotas	2 439,24	16 391,74
Total	2 439,24	16 391,74

Em 2022, a Mesa decidiu considerar incobráveis 14.610,00 euros de quotas de anos anteriores, em relação aos quais não existiam perspectivas de que viessem a ser recebidas. Esse valor encontra-se reconhecido na rubrica de “Outros Gastos”.

13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes c/c	173 843,72	103 920,68
Clientes	133 422,16	79 880,45
Utentes	40 421,56	24 040,23
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	8 976,42	8 976,42
Clientes	5 962,00	5 962,00
Utentes	3 014,42	3 014,42
Total	182 820,14	112 897,10

13.3. Créditos a Receber

A rubrica “Créditos a Receber” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes	173 843,72	103 920,68
Adiantamentos ao pessoal	2 449,98	1 035,96
Adiantamentos a Fornecedores	4 173,55	4 643,05
Devedores por acréscimos de rendimentos	225 188,44	169 500,43
Outros Devedores	21 621,02	900,71
Total	427 276,71	280 000,83

13.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Stock produtos limpeza	90 804,22	97 044,35
Seguros	13 346,75	21 931,67
Total	104 150,97	118 976,02
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	285,93	10,75
Rendas de propriedade de investimento	1 098,96	920,00
Comparticipações da Segurança Social	79 343,24	
Total	80 728,13	930,75

13.5. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2022	2021
Acções ao justo valor	1 036,01	1 036,01
Dívida pública ao justo valor	2 950,37	3 244,76
Total	3 986,38	4 280,77

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	3 561,53	4 780,20
Depósitos à ordem	83 457,70	70 730,08
Total	87 019,23	75 510,28

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	4 781 680,21	228 919,42		5 010 599,63
Excedentes de revalorização	6 064 553,65		87 293,83	5 977 259,82
Out variações fundos patrimoniais	1 469 313,46	58 794,28	170 745,20	1 357 362,54
Total	12 488 293,81	267 703,11	238 028,44	12 517 968,48

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	163 627,19	103 905,71
Total	103 627,19	103 905,71

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	32 983,70	29 347,65
Segurança Social	5 123,45	5 123,45
Total	38 107,15	34 471,10
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 556,36	4 920,51
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	18 758,12	29 317,55
Segurança Social	58 305,97	95 630,78
Outros Impostos e Taxas	957,34	795,92
Total	82 577,79	130 664,76

13.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica “*Outros Passivos Correntes*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		362,73		5 941,35
Adiantamento de clientes		-		-
Fornecedores de Investimentos		2 487,45		45 311,29
Credores por acréscimos de gastos		416 990,80		360 855,18
Outros credores		120 129,96		136 084,07
Total		539 970,94		548 191,89

13.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Serviços especializados	706 397,27	540 968,42
Materiais	145 048,23	168 055,45
Energia e fluidos	283 524,55	134 290,38
Deslocações, estadas e transportes	5 426,10	347,25
Serviços diversos (*)	119 857,20	189 430,23
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	<i>66 099,90</i>	<i>132 955,68</i>
<i>Seguros</i>	<i>24 800,05</i>	<i>25 488,83</i>
<i>Rendas e alugueres</i>	<i>15 718,35</i>	<i>8 274,07</i>
<i>Comunicação</i>	<i>6 613,58</i>	<i>16 280,97</i>
Total	1 260 253,35	1 033 091,73

(*) Discriminar as quatro rubricas de maior valor

13.12. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	3 877,20	1 185,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 584,59	3 217,00
Rend e ganhos nos restantes ativos financeiros		228,33
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	123 425,12	118 704,18
Outros rendimentos e ganhos	62 066,57	53 957,56
Juros de Depósitos à Ordem	833,61	323,04
Total	193 787,09	177 615,61

13.13. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	5 148,05	5 167,53
Dívidas incobráveis	14 955,81	
Gastos e perdas investimentos não financeiros	50 535,00	
Outros Gastos e Perdas	16 407,13	8 443,86
Total	87 045,99	13 611,39

13.14. Financiamentos obtidos

A rubrica de “Financiamentos obtidos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Empréstimos Bancários	500 000,00		29 411,76	470 588,24
Conta Cauionada		1 595 000,00	1 405 000,00	190 000,00
Total	500 000,00	1 595 000,00	1 434 411,76	660588,24

Os resultados financeiros apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	6 998,55	3 176,92
Total	6 998,55	3 176,92
Resultados financeiros	(6 998,55)	(3 176,92)

13.15. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pela Mesa em Águeda, 15 de Março 2023. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

13.16. Outras divulgações**13.16.1. Resultados não recorrentes**

Encontram-se reconhecidos 50.535 € de menos valias, referentes à alienação de imóveis doados em períodos anteriores

13.16.2. Garantias

Existe uma garantia de 90% do capital mutuado no Banco Santander, por parte da Norgarante - SGM

Águeda, 15 de Março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo e assinatura
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Provedor
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	Vice-Provedor
Joana Patrícia de Oliveira Santos (Dr.ª)	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal
António da Fonseca Marques	Vogal
Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf.º)	Vogal